



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ESTUDOS PRELIMINARES

I - Necessidade da contratação:

A aquisição de papel, tamanho A3, visa atender demanda do Núcleo de Comunicação Social, para realização de eventos e campanhas educativas e institucionais, com fixação de cartazes nas unidades do Tribunal e entrega de diplomas e certificados ao longo de 2022.

Conforme Termo de Cooperação Técnica nº 9/2021 celebrado entre o TRT da 24ª Região e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (PROAD 15870/2021), com o fornecimento do material necessário, será possível a utilização do parque gráfico do TJMS para impressão.

Dessa forma, o papel a ser adquirido será utilizado por este Tribunal para produção de impressos, conforme acima exposto.

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do TRT:

Este Processo Administrativo está alinhado com o Planejamento Estratégico, nos termos da Resolução Administrativa 66/2021, com o objetivo Estratégico "Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira: Atender aos princípios constitucionais da administração pública, por meio de mecanismos efetivos de levantamento das necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal, voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e à redução dos custos operacionais".

III - Requisitos da contratação:

A empresa contratada deverá fornecer papéis com as seguintes especificações: Papel Aspen Perolado; Tamanho A3; Gramatura 180g (no mínimo); Cor Branco; e Papel Couchê Fosco; Tamanho A3; Gramatura 115g (no mínimo); Cor Branco

IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

O Núcleo de documentação estimou o quantitativo visando atender a realização de eventos e campanhas educativas e institucionais, com fixação de cartazes nas unidades do tribunal e entrega de diplomas e certificados ao longo de 2022

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Considerando a necessidade apontada no item I (Justificativa da Contratação) a opção disponível é a aquisição do papel. Tendo em vista o valor orçado no Pedido de Bens e Serviços (doc. 01), aprovado pela Diretoria Geral (doc. 02), bem como orientação da Secretaria Administrativa deste Tribunal, os autos serão instruídos para aquisição mediante Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

A estimativa de despesa do setor demandante é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme doc. 01.

VII - Descrição da solução como um todo:

O objeto da presente operação consiste na aquisição de "Papel Aspen Pelorado e Papel Couchê Fosco, tamanho A3, por dispensa de licitação, conforme as especificações e condições deste Projeto Básico (PB) e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

A competição será realizada por item, visando ampliar a competitividade. Ressalta-se que atualmente o sistema de Dispensa Eletrônica do Sistema de Compras do Governo Federal não permite a concorrência por grupo.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

Conforme Termo de Cooperação Técnica nº 9/2021 celebrado entre o TRT da 24ª Região e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (PROAD 15870/2021), com o fornecimento do material necessário, será possível a utilização do parque gráfico do TJMS para impressão.

Dessa forma, o papel a ser adquirido será utilizado por este Tribunal para produção de impressos, que serão utilizados em eventos e campanhas educativas e institucionais, com fixação de cartazes nas unidades do Tribunal e entrega de diplomas e certificados ao longo de 2022.

A atuação do Núcleo de Comunicação Social visa garantir a visibilidade dos serviços prestados pelo Tribunal, gerando impacto positivo em relação à imagem institucional e aproximando o Poder Judiciário da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

população, auxiliando no cumprimento da missão do TRT-24.
A Administração pugnará pelo binômio preço-qualidade, estabelecendo o julgamento pelo menor preço, observando as condições estabelecidas no Projeto Básico.

X - Providências para adequação do ambiente do Tribunal:

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

XI - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

O presente estudo preliminar evidencia a viabilidade da Contratação, uma vez que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: **Rafael Pereira Cardozo**
Telefone: **3316-1846**
E-mail: **compras@trt24.jus.br**

Nome: **João Márcio Hidalgo Talarico**
Telefone: **3316-1843**
E-mail: **material@trt24.jus.br**

Nome: **Marcela Albres**
Telefone: **3316-1795**
E-mail: **malbres@trt24.jus.br**